

EDITAL N.º 12/2023 – GS/SEED

O **Secretário de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, e considerando o contido no protocolado n.º 19.956.494-3,

RESOLVE:

retificar o item 8.4.1 do Edital n.º 10/2023 – GS/SEED, que estabelece instruções destinadas à realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS para a função de auxiliar de serviços gerais, que passa a constar conforme segue:

8.4.1 O candidato deverá escolher o NRE de inscrição no mapa do Estado do Paraná, acessar “Convocações PSS”, em seguida “Convocações por Município”, e acessar a função “Auxiliar de Serviços Gerais”, local em que, além da convocação, estará disponível o comprovante de inscrição, a classificação, a situação de sua inscrição e a classificação do último convocado.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*

Roni Miranda Vieira
Secretário de Estado da Educação